

Secretaria da Fazenda – SEFAZ

Portaria nº 067/2018 - GSF.

O Secretário da Fazenda do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, especialmente, nos termos do art. 312, inciso II, da lei nº 10.460/88, e com arrimo na delegação de competência estabelecida no Decreto Estadual nº 8.078 de 30/01/2014, alterado pelo Decreto nº 9.046, de 18/09/2017, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 200600004004491,

RESOLVE:

Art. 1º - **ABSOLVER** o servidor público estadual Luiz Cesar Zacarias da Silva, ocupante do cargo de Auditor-Fiscal da Receita Estadual, Classe Especial - Padrão 5, matrícula base nº 2266.7, da imputação inculpada no inciso LIV, do art. 303 da Lei 10.460/88, por ausência de indícios de materialidade de ilicitude disciplinar.

Art. 2º - **HOMOLOGAR**, nos termos do § 2º do art. 316 da Lei Estadual nº 10.460/1988, a decisão da Chefe da Corregedoria Fiscal às fls. 621/623, pela qual declarou-se extinta a punibilidade das transgressões disciplinares apenáveis com suspensão atribuídas ao servidor, previstas nos incisos XVI e XXX, do art. 303 da mesma lei sobredita, em razão do advento da prescrição da pretensão punitiva disciplinar.

Art. 3º - Determinar o encaminhamento dos autos do PAD nº 200600004004491 para a Corregedoria Fiscal, para que dê ciência por escrito ao servidor público, assim como ao seu defensor.

Art. 4º - Determinar, após as cientificações acima referidas, o arquivamento dos autos deste Processo Administrativo Disciplinar.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Goiânia, aos 26 de março do ano de 2018.

JOÃO FURTADO DE MENDONÇA NETO.
Secretário de Estado da Fazenda.

Protocolo 67633

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2018

PROCESSO Nº 201700004061844, de 26/10/2017.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Ata de Registro de Preços nº 002/2017, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 005/2016 realizado pela Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, nos termos do Termo de Liberação constante no Ofício nº 2932/2017-GAB/SEGPLAN.

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, através da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, representada por seu titular João Furtado de Mendonça Neto.

CONTRATADA: ACHEI AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ nº 07.194.751/0001-35.

OBJETO: Serviço de Locação de 2 Veículos Automotores sedan/representação - Toyota/Corolla 1.8 GLI, automático, com fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (rastreador), manutenção, limpeza, seguro e quilometragem livre, nos termos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928 de 27/12/2012, Decreto Estadual nº 7.468/2011, Decreto Estadual nº 7.466/2011, Decreto Estadual 7.562/2012 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

VALORES TOTAL: R\$ 59.976,00 (cinquenta e nove mil novecentos e setenta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Verba nº 2018.23.01.04.122.4001.4.001.03.3.3.90.33.04.100, conforme DUEOF nº 00196, de 27/03/2018, no valor de R\$ 29.155,00 (vinte e nove mil cento e cinquenta e cinco reais) emitida pela Seção competente da Secretaria de Estado da Fazenda. No exercício seguinte, em dotação orçamentária apropriada.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2018.

Protocolo 68376

Processo Administrativo nº. 201700004050065, atuado em 31/08/2017 - Locação de imóvel localizado à Rua Goiás, esquina com Rua Mamédio Calil, Quadra 135, Lote 01, sala 11, Setor Central, Inhumas - GO, por um período de 36 (trinta e seis) meses, para instalação da AGENFA de Inhumas - GO.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO Nº. 097/2018-GSF

O Secretário de Estado da Fazenda, tendo em vista a correta instrução processual dos presentes autos, considerando o estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 17.928/2012, depois de examinar a documentação respectiva, dos autos oriundos da Superintendência Executiva da Receita, a qual solicitou a **locação de imóvel localizado à Rua Goiás, esquina com Rua Mamédio Calil, Quadra 135, Lote 01, sala 11, Setor Central, Inhumas - GO, por um período de 36 (trinta e seis) meses, para instalação da AGENFA de Inhumas - GO.**

RESOLVE

Ratificar, em atendimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 c/c artigo 33, X, da Lei Estadual nº 17.928/2012, para condição de eficácia dos atos, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 24, X, do mesmo diploma legal, objetivando a contratação da empresa **EXCELLENCE ORTODONTIA E SAUDE - EIRELI - ME**, CNPJ nº 18.848.386/0001-51, bem como o procedimento, vez que o mesmo se amolda aos imperativos legais pertinentes, nos quantitativos e valores seguintes;

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VL. MENSAL (R\$)	VL. TOTAL (R\$)
1	Locação de imóvel localizado à Rua Goiás, esquina com Rua Mamédio Calil, Quadra 135, Lote 01, sala 11, Setor Central, Inhumas - GO, por um período de 36 (trinta e seis) meses, para instalação da AGENFA de Inhumas - GO	36 meses	5.367,97	193.246,92
TOTAL POR 36 MESES				193.246,92

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Goiânia, aos 02 dias do mês de abril de 2018.

JOÃO FURTADO DE MENDONÇA NETO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 68449

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2016

PROCESSO Nº 201400004024990, de 27/05/2014

SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE E CUSTO - SDP Nº 001-2015/SEFAZ-GO.

RECURSOS DE FINANCIAMENTO: Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, Contrato de Empréstimo nº 2906/OC-BR PROFISCO-GO/ BR-L1233.

PROJETO: Programa de Modernização da Administração Fazendária - PROFISCO.

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, através da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, representada por seu titular João Furtado de Mendonça Neto.

CONTRATADA: LOUDON BLOMQUIST AUDITORES INDEPENDENTES, CNPJ nº 33.179.672/0001-65.

OBJETO: Alterações do Contrato nº 005/2016, de Prestação de